



Resolução CGI.br/RES/2024/055

Resolução CGI.br/RES/2024/055

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 11ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 12 de dezembro de 2024, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2024/055 – Encerramento do GT-Plataformas Educacionais

CONSIDERANDO

A conclusão das atividades e demandas do Grupo de Trabalho Plataformas Educacionais (Plataformas para Educação Remota) , criado pela Resolução CGI.br/RES/2020/024

O CGI.BR RESOLVE

- Encerrar o GT-Plataformas Educacionais/Plataformas para Educação Remota

Fica revogada a seguinte resolução:

Resolução CGI.br/RES/2024/054